

MENSAGEM N.º 231, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Encaminha documento para instrução do Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Documento 02: Declaração de Ordenador de Despesas n.º 15, de 22 de setembro de 2011 (1 página), para instrução do Projeto de Lei n.º 56/2011, que altera a Lei n.º 2.676, de 21 de outubro de 2010, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições...” e dá outras providências, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. No ensejo, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 231, de 22/9/2011)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos